



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre

PORTARIA N. 01 DO FORO DE POUSO ALEGRE, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o regime de teletrabalho no Fórum da
Justiça do Trabalho de Pouso Alegre, no período
26.06.25 a 01.07.2025

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE POUSO ALEGRE - MG,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de execução de adequações na
infraestrutura hidráulica do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre para renovação de
AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);

CONSIDERANDO a interrupção da distribuição de água no prédio, em
todas as instalações, no curso das adequações de infraestrutura;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, V, da [Resolução CNJ 354/2020](#);

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento presencial e a realização de atos
presenciais no Foro e nas varas do trabalho de Pouso Alegre no período de 26 de
junho a 1º de julho de 2025, inclusive quanto à realização de audiências nas
modalidades presencial e semipresencial, salvo situações excepcionais, que serão
analisadas pelo juiz competente.

§ 1º As varas do trabalho deverão efetivar a adequação de eventuais audiências presenciais ou semipresenciais designadas no período estabelecido no **caput**, a fim de não prejudicar os jurisdicionados.

§ 2º Os magistrados, servidores e estagiários desenvolverão suas atividades, em regra, de forma remota.

Art. 2º. No período informado no Artigo 1º, o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h.

Parágrafo único. O acesso ao balcão virtual é realizado pelo link: <https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual>

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FABIO GONZAGA DE CARVALHO

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho e Diretor do Foro de Pouso Alegre - MG